

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Horas de trabalho		ECTS	Observações
			Total	Contacto		
Dimensões Sócio históricas da Educação	AEG	Semestral ...	135	TP:48,0; OT:12,0	5	
As TIC na Educação Pré-Escolar	DE	Semestral ...	81	T:10,0;TP:24,0; OT:8,0	3	

208901822

Despacho n.º 10009/2015

Nos termos do Decreto-Lei n.º 74/2006, de 24 de março, alterado pelo Decreto-Lei n.º 107/2008, de 25 de junho e pelo decreto-lei 115/2013, de 7 de agosto, e nos termos do Decreto-Lei n.º 230/2009, de 14 de setembro, retificado pela Declaração de Retificação n.º 81/2009, de 27 de outubro, e no uso das competências referidas na alínea b) do n.º 1 do artigo 92.º da Lei n.º 62/2007, de 10 de setembro, foi aprovada a criação do ciclo de estudos conducente ao grau de mestre em Ensino do 1.º Ciclo do Ensino Básico e de Matemática e Ciências Naturais no 2.º Ciclo do Ensino Básico, a funcionar na Escola Superior de Educação, do Instituto Politécnico de Setúbal, acreditado pela Agência de Avaliação e Acreditação do Ensino Superior e registado pela Direção-Geral do Ensino Superior com o n.º R/A-Cr 197/2015 de 14 de agosto, cuja estrutura curricular e plano de estudos se publica em anexo.

Este despacho produz efeitos a partir do ano letivo 2015/2016.

18 de agosto de 2015. — O Presidente, *Prof. Doutor Pedro Domingos*.

208901896

INSTITUTO POLITÉCNICO DE VISEU**Despacho (extrato) n.º 10010/2015**

Ao abrigo do disposto nos artigos 75.º, 76.º, 76.º-A, 76.º-B e 76.º-C do Decreto-Lei n.º 74/2006, de 24 de março, com as alterações que lhe foram introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 107/2008, de 25 de junho, pelo Decreto-Lei n.º 230/2009, de 14 de setembro e pelo Decreto-Lei n.º 115/2013, de 7 de agosto, foi aprovada em reunião do dia 26 de setembro de 2014 do Conselho Técnico-Científico da Escola Superior de Educação de Viseu, no uso das competências que lhe são atribuídas pelo artigo 103.º, n.º 1, alínea e) da Lei n.º 62/2007, de 10 de setembro, as alterações ao plano de estudos do curso de Comunicação Social.

A alteração do plano de estudos foi registada na Direção-Geral do Ensino Superior com o número de registo R/A-EF 708/2011/AL01 em 18/08/2015.

Determina o Presidente do Instituto Politécnico de Viseu que se proceda, em cumprimento do estabelecido na alínea b) do artigo 76.º-B, aditado ao Decreto-Lei n.º 74/2006, de 24 de março, pelo Decreto-Lei n.º 115/2013 de 7 de agosto, à publicação em anexo, do plano de estudos do ciclo de estudos conducente ao grau de licenciado em Comunicação Social.

Artigo 1.º**Alteração do plano de estudos do curso**

O Instituto Politécnico de Viseu, através da Escola Superior de Educação de Viseu, altera o plano de estudos da licenciatura em Comunicação Social.

Instituto Politécnico de Viseu**Escola Superior de Educação de Viseu****Comunicação Social****Licenciatura****Ciências da Comunicação****1.º Ano/1.º semestre****QUADRO N.º 1**

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos
			Total	Contacto	
Sistemas e Modelos de Comunicação	CC	TP+P	108	45	4
Teoria da Informação e Comunicação	CLC	TP	108	45	4

Artigo 2.º**Aplicação**

Esta alteração de plano de estudos produz efeitos a partir da edição a iniciar no ano letivo 2015/2016.

26 de agosto de 2015. — O Presidente, *Engenheiro Fernando Lopes Rodrigues Sebastião*.

Instituto Politécnico de Viseu**Escola Superior de Educação de Viseu****Comunicação Social****Licenciatura****Área Científica predominante: Ciências da Comunicação****Estrutura curricular**

- 1 — Estabelecimento de ensino: Instituto Politécnico de Viseu.
- 2 — Unidade orgânica: Escola Superior de Educação.
- 3 — Curso: Comunicação Social.
- 4 — Grau ou diploma: Licenciatura.
- 5 — Área científica predominante do curso: Ciências da Comunicação.
- 6 — Número de créditos, segundo o sistema europeu de transferência de créditos, necessário à obtenção do grau ou diploma: 180 ECTS.
- 7 — Duração normal do curso: 6 semestres
- 8 — Opções, ramos, ou outras formas de organização de percursos alternativos em que o curso se estrutura: Não aplicável.
- 9 — Áreas científicas e créditos que devem ser reunidos para a obtenção do grau ou diploma:

Área científica	Sigla	Créditos	
		Obrigatórios	Optativos
Ciências da Comunicação	CC	106	12
Ciências Sociais	CS	8	8
Ciências da Linguagem e Comunicação	CLC	29	8
Artes	A	9	8
Psicologia	PSI	4	8
Ciências Exatas e Naturais	CEN	4	8
<i>Total</i>		160	20

10 — Plano de Estudos:

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos
			Total	Contacto	
Técnicas de Comunicação Escrita e Oral em Línguas Estrangeiras	CLC	TP	108	45	4
Géneros Jornalísticos	CC	TP+P	135	60	5
Temas de História Contemporânea	CS	TP	108	45	4
Laboratório Audiovisual	CC	TP+PL	108	45	4
Informática e Comunicação	CC	TP+P	135	60	5

1.º Ano/2.º semestre

QUADRO N.º 2

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos
			Total	Contacto	
Atelier de Jornalismo	CC	TP+P	108	45	4
Metodologia de Investigação em Comunicação	CC	TP+P	162	75	6
Língua e Cultura Portuguesa	CLC	TP	108	45	4
História dos Media	CC	TP	108	45	4
Psicologia Social	PSI	TP	108	45	4
Línguas Estrangeiras Aplicadas à Comunicação Social	CLC	TP	108	45	4
Opção I	CS CLC	TP	108	45	4

2.º Ano/1.º semestre

QUADRO N.º 3

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho horas		Créditos
			Total	Contacto	
Semiótica da Comunicação	CC	TP+P	135	60	5
Línguas e Culturas Estrangeiras	CLC	TP	108	45	4
Atelier de Rádio	CC	TP	108	45	4
Sociologia da Comunicação	CC	TP	108	45	4
Fotografia	A	PL	135	60	5
Gestão de Recursos Humanos	CS	TP	108	45	4
Opção II	CC A PSI CEN	TP	108	45	4

2.º Ano/2.º semestre

QUADRO N.º 4

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos
			Total	Contacto	
Realização Televisiva	CC	TP+PL	108	45	4
Políticas de Informação e Comunicação na EU	CC	TP	135	60	5
Narrativas Digitais	CC	TP+PL	108	45	4
Cibercultura	CC	TP	108	45	4
Atelier Multimédia	CC	TP+PL	135	60	5
Organização e Tratamento de Dados	CEN	TP	108	45	4
Opção III	CS CLC	TP	108	45	4

3.º Ano/1.º semestre

QUADRO N.º 5

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos
			Total	Contacto	
Atelier TV/Cinema	CC	TP+PL	135	60	5
Ciberjornalismo	CC	TP+PL	135	60	5

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos
			Total	Contacto	
Cultura Visual	A	TP	108	45	4
Comunicação de Marketing	CC	TP	108	45	4
Jornalismo Especializado	CC	TP	108	45	4
Escrita Criativa	CLC	TP	108	45	4
Opção IV	CC A PSI CEN	TP	108	45	4

3.º Ano/2.º semestre

QUADRO N.º 6

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos
			Total	Contacto	
Pragmática da Comunicação	CLC	TP	135	60	5
Assessoria de comunicação	CC	TP	162	75	6
Opção V	CC	TP	108	45	4
Estágio	CC	OT	405	150	15

208902576



PARTE G

CENTRO HOSPITALAR DO ALTO AVE, E. P. E.

Declaração de retificação n.º 748/2015

Declaração de retificação ao aviso n.º 9504/2015, inserto no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 165, de 25 de agosto de 2015 — procedimento concursal comum de acesso, para recrutamento de pessoal médico para a categoria de assistente graduado sénior, da área hospitalar — otorrinolaringologia — da carreira médica.

Dado ter saído com inexactidão a publicação inserta no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 165, de 25 de agosto de 2015 — Aviso n.º 9504/2015, ponto 12.3, página 24367, onde se lê:

«12.3 — A candidatura deverá ser acompanhada dos seguintes elementos:

- Documento comprovativo do grau de consultor na área de Otorrinolaringologia,
- Documento comprovativo do tipo de vínculo à sua instituição de origem e do exercício efetivo com a categoria de Assistente Graduado, com indicação da sua duração.
- Documento comprovativo de inscrição na Ordem dos Médicos;
- Cinco exemplares do *curriculum vitae* que, embora elaborado em modelo europeu, proceda a uma descrição das atividades desenvolvidas, que devem estar devidamente datados, rubricados e assinados.
- Declaração no requerimento, sob compromisso de honra e em alíneas separadas, da situação precisa em que o candidato se encontra relativamente a cada um dos requisitos exigidos.»

deve ler -se:

«12.3 — A candidatura deverá ser acompanhada dos seguintes elementos:

- Documento comprovativo do grau de consultor na área de Otorrinolaringologia,
- Documento comprovativo do tipo de vínculo à sua instituição de origem e do exercício efetivo com a categoria de Assistente Graduado, com indicação da sua duração.
- Documento comprovativo de inscrição na Ordem dos Médicos;

d) Cinco exemplares do *curriculum vitae* que, embora elaborado em modelo europeu, proceda a uma descrição das atividades desenvolvidas, que devem estar devidamente datados, rubricados e assinados.

e) Cinco exemplares de um plano de gestão para discutir na prova prática.

f) Declaração no requerimento, sob compromisso de honra e em alíneas separadas, da situação precisa em que o candidato se encontra relativamente a cada um dos requisitos exigidos.»

25 de agosto de 2015. — A Diretora do Centro Integrado de Recursos Humanos, *Fernanda Andrade*.

208900867

CENTRO HOSPITALAR DO ALGARVE, E. P. E.

Deliberação n.º 1708/2015

Por deliberação do Conselho de Administração deste Centro Hospitalar de 20.08.2015:

Maria José Carretas Fernandes, Técnica Superior de Saúde do Mapa de Pessoal do CHAlgarve, EPE, em regime de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado — autorizada a acumular funções privadas, em regime de trabalho autónomo, ao abrigo do artigo 22.º da Lei n.º 35/2014 de 20/6, na FARORTOPÉDICA-Centro Traumatológico do Algarve, Lda, Clínica d' Avenida, contado a partir da data da referida deliberação.

24.08.2015. — A Diretora do Serviço de Gestão de Recursos Humanos, *Rita Carvalho*.

208903856

Deliberação n.º 1709/2015

Por deliberação do Conselho de Administração deste Centro Hospitalar de 20.08.2015:

Maria Clara Dias Ladeira e Neto, Assistente Graduada de Otorrinolaringologia, Mapa de Pessoal do CHAlgarve, EPE, em regime de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado — autorizada